

A Div. de
Eng. Sanitário
20.11.10.10


AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA FLOR
MUNICÍPIO DE VILA FLOR
5360 – 335 VILA FLOR

DATA: 09-10-2017

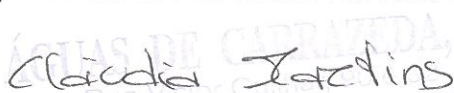
REF^a: 185/17/CM

Assunto: ENVIO DE DADOS TRIMESTRAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

A Águas de Carrazeda S.A. vêm por este meio enviar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, artigo 17.º, os dados do 3º trimestre de 2017 do controlo analítico efectuado aos pontos de entrega a Vila Flor e respectivo boletim de análise.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



Cláudia Martins

ÁGUAS DE CARRAZEDA, S.A.
Rua Victor Guilhar, n.º 90 e 92 • 5140-103 CARRAZEDA DE ANSIÃES
Tel.: 278 617 736
Fax 278 616 730
Contribuinte 505 347 156

ÁGUAS DE CARRAZEDA S.A.	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO				EDITAL n.º 3			
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO ¹ DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES								
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).								
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,2	0,2	---	---	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	160	160	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	87	87	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	130	130	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,8	6,8	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	0	0	0		0	0	
Manganês (µg/L Mn)	50	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	<4	<4	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	0	0	0		0	0	
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1.9	<1.9	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	0	0	0		0	0	
Arsénio (µg/L As)	10	0	0	0		0	0	
Benzeno (µg/L)	1,0	0	0	0		0	0	
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	0	0	0		0	0	
Boro (mg/L B)	1,0	0	0	0		0	0	
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	0	0	0		0	0	
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	0	0	0		0	0	
Cálcio (mg/L Ca)	---	0	0	---	---	0	0	
Chumbo (µg/L Pb)	25	0	0	0		0	0	
Cianetos (µg/L CN)	50	0	0	0		0	0	
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0	0	0		0	0	
Crómio (µg/L Cr)	50	0	0	0		0	0	
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	0	0	0		0	0	
Dureza total (mg/L CaCO3)	---	0	0	---	---	0	0	
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0		0	0	

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0	0	0		0	0	
Magnésio (mg/L Mg)	---	0	0	---	---	0	0	
Mercúrio (µg/L Hg)	1	0	0	0		0	0	
Níquel (µg/L Ni)	20	0	0	0		0	0	
Selénio (µg/L Se)	10	0	0	0		0	0	
Cloretos (mg/L Cl)	250	0	0	0		0	0	
Sódio (mg/L Na)	200	0	0	0		0	0	
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	0	0	0		0	0	
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (µg/L):	10	0	0	0		---	---	---
Tetracloroeteno(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Tricloroeteno(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	0	0	0		---	---	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Trihalometanos - total (µg/L):	100	0	0	0		---	---	---
Clorofórmio(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Bromofórmio(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Bromodichlorometano(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Dibromoclorometano(µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	<0,10	<0,10	0	100%	2	2	100%
Imidaclopride (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Diurão (µg/L)	0,10	0	0	0		0	0	
Clorpirifos (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
MACPA (µg/L)	0,10	0	0	0		0	0	
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	0	0	0		0	0	
Terbutilazina (µg/L)	0,10	0	0	0		0	0	
Rádão (µg/L)	500,00	0	0	0		0	0	
Alfa total (Bq/L)	0,10	0	0	0		0	0	
Beta total (Bq/L)	1,00	0	0	0		0	0	
Dose Indicativa (mSv)	0,10	0	0	0		0	0	
NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Ponto de Entrega a Vila Flor (Alagoa)								
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): não ocorreram situações de incumprimento dos VP								
O presidente:						Data da publicação:		

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2017 / 17266	Versão: 1.0	Data de Colheita: 23 agosto 2017
Requisitante: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 13:50
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 23 agosto 2017
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 23 agosto 2017
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 12 setembro 2017
Ponto de Amostragem: Ponto de entrega Alagoa		Data de Emissão: 19 setembro 2017
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2+Pest
		Método de Recolha: IT01 (versão 10) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 1717318

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Límite Lei	VMR	Resultados
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	ISO 9308-1:2014	UFC/100 mL	0	---	0
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	ISO 9308-1:2014	UFC/100 mL	0	---	0
CLORO RESIDUAL LIVRE	PAFQ28 (versão 7)	mg/L Cl2	---	---	0,2
ALUMÍNIO	PAFQ35 (versão 6)	µg/L Al	200	---	1,6e+2
AMÓNIO	LAE 7.3.1	mg/L NH4	0,50	---	<0,1(l.q.)
Quantificação de número de colónias a 22°C	ISO 6222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	---	Não detectado
Quantificação de número de colónias a 36°C	ISO 6222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	---	87
CONDUTIVIDADE	NP EN 27888:1996	µS/cm	2500	---	1,3e+2
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens	ISO 14189:2013	UFC/100 mL	0	---	0
COR	NP 627:1972	mg/L escala Pt/Co	20	---	<5(l.q.)
pH	PAFQ01 (versão 2)	Unidades de pH	6,5-9,0	---	6,8 (22 °C)
MANGANÉS	PAFQ26 (versão 4)	µg/L Mn	50	---	<20(l.q.)
NITRATOS	PAFQ10 (versão 2)	mg/L NO3	50	---	<4(l.q.)
OXIDABILIDADE	PAFQ08 (versão 5)	mg/L O2	5	---	<1,9(l.q.)
CHEIRO	EN1622:2006	Factor de Diluição	3	---	<1
SABOR	EN1622:2006	Factor de Diluição	3	---	<1
TURVAÇÃO	PAFQ25 (versão 4)	UNT	4	---	<0,5(l.q.)
CLORPIRIFOS ##	US EPA 535, US EPA 1694	µg/L	0,10	---	<0,050(l.q.)
IMIDACLORPIDE ##	US EPA 535, US EPA 1694	µg/L	0,10	---	<0,050(l.q.)

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com ## foi contratado em laboratório com ensaio acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com ### foi subcontratado em laboratório com ensaio acreditado e está incluído no âmbito da acreditação.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Os resultados indicados referem-se às amostras acima descritas. Qualquer extrapolação é da exclusiva responsabilidade do requerente.

Este boletim foi certificado digitalmente.

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2017 / 17266	Versão: 1.0	Data de Colheita: 23 agosto 2017
Requisitante: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 13:50
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 23 agosto 2017
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 23 agosto 2017
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 12 setembro 2017
Ponto de Amostragem: Ponto de entrega Alagoa		Data de Emissão: 19 setembro 2017
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2+Pest
		Método de Recolha: IT01 (versão 10) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 1717318

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados
PESTICIDAS TOTAIS ##	Cálculo	µg/L	---	---	<0,10(l.q.)

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 DE 27 DE AGOSTO

Mirandela, 19 de setembro de 2017

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)



Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto de 2007.

Soma Pesticidas: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < l.q. Se todos os compostos individuais forem < l.q., o valor reportado é o limite de quantificação da soma de pesticidas (<0,1µg/L).

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

SMEWW - Standard Methods For Examination of Water and Wastewater, 22nd Ed; "PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com ## foi contratado em laboratório com ensaio acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com ### foi subcontratado em laboratório com ensaio acreditado e está incluído no âmbito da acreditação.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Os resultados indicados referem-se às amostras acima descritas. Qualquer extrapolação é da exclusiva responsabilidade do requerente.

Este boletim foi emitido digitalmente.

Página: 2 / 2